



FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 006/24  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 271/2024 –**

Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduíche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024026/2024  
Pregão Eletrônico N° 006/2024**

**OBJETO: ADITIVO DE PRAZO**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 006/24  
RUBRICA A



### JUSTIFICATIVA

**Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**Contrato nº 271/2024**

**Contratada:** KANTO DAS DELICIAS LTDA, endereçada na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1390, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 27.569.090/0001-92, representada neste ato por LUCIENE BRAZ DE LIMA SÁ, CPF nº 894.866.253-87;

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 271/2024 que objetiva a Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduíche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 271/2024 mostra-se necessária diante da continuidade das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pastos Bons/MA, que dependem do fornecimento regular de serviços de buffet e lanches para o adequado desenvolvimento de suas atividades institucionais.

Os serviços contratados exercem papel de apoio às ações administrativas e pedagógicas realizadas pela Secretaria, especialmente em eventos educacionais, encontros de formação, reuniões técnicas, atividades de planejamento e demais iniciativas promovidas no âmbito da política educacional municipal. A interrupção do fornecimento comprometeria a organização dessas atividades, gerando prejuízos ao funcionamento regular dos serviços públicos educacionais.

Cumpre destacar que a empresa contratada vem executando o objeto de forma satisfatória, atendendo aos padrões de qualidade, segurança alimentar, pontualidade e atendimento estabelecidos no contrato, não havendo registros de inadimplemento que desaconselhem a continuidade da contratação. Ademais, a prorrogação ora pretendida não implica ampliação do objeto, tampouco alteração das condições originalmente pactuadas, restringindo-se à extensão do prazo de vigência.

Diante disso, a prorrogação até **11/11/2026** apresenta-se como medida administrativa adequada, eficiente e vantajosa para a Administração, encontrando respaldo nos **arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a prorrogação dos contratos de serviços de natureza contínua, desde que preservado o interesse público.

### JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE NOVA PESQUISA DE PREÇOS

No tocante à dispensa de nova pesquisa de preços, verifica-se que o presente Termo Aditivo não promove qualquer modificação de ordem financeira, não havendo reajuste, repactuação ou acréscimo de valores. O aditamento limita-se à prorrogação do prazo contratual, mantendo inalteradas as condições econômicas originalmente estabelecidas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 006/24  
RUBRICA A

A realização de nova pesquisa de preços, nessas circunstâncias, não se revela necessária, uma vez que não há alteração da equação econômico-financeira do contrato nem redefinição de custos. Exigir novo levantamento de mercado configuraria medida desproporcional e desprovida de utilidade administrativa, contrariando os princípios da economicidade, eficiência e racionalidade administrativa.

Assim, considerando a invariabilidade do valor contratual e a inexistência de impacto financeiro decorrente da prorrogação, resta plenamente justificada a **dispensa de nova pesquisa de preços**, permanecendo vigentes todas as cláusulas financeiras do Contrato nº 271/2024 durante o período de extensão de sua vigência.

Pastos Bons – MA, 3 de Novembro de 2025

Valbea Pereira da Silva Sousa

Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° RE 006/24  
RUBRICA A

Pastos Bons – MA, 4 de Novembro de 2025

Para: Bernardino Rego Neto

Senhor Procurador Municipal de Pastos Bons-MA,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do Contrato nº 271/2024 que objetiva a Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduiche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA., solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 006/24  
RUBRICA A



## PARECER JURÍDICO

### Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 271/2024

**Contratada:** KANTO DAS DELICIAS LTDA, com endereço na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1390, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 27.569.090/0001-92, representada neste ato por LUCIENE BRAZ DE LIMA SÁ, CPF nº894.866.253-87.

**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 271/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduíche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

### I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação jurídica o **Primeiro Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato nº 271/2024, celebrado por meio do **Pregão Eletrônico nº 006/2024**, cujo escopo é exclusivamente a **prorrogação da vigência contratual**, mantendo-se inalterados o objeto, os valores pactuados e as demais cláusulas essenciais.

A demanda decorre da necessidade de **assegurar a continuidade das ações educacionais**, administrativas e pedagógicas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, evitando-se descontinuidade na prestação dos serviços de apoio alimentar vinculados às atividades institucionais.

É o relatório.

### II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A matéria encontra amparo na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que dispõe o **art. 107**, que autoriza a prorrogação dos contratos administrativos quando a medida se mostrar **vantajosa à Administração Pública**, devidamente motivada e formalizada.

Dispõe o **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**:

*“Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos casos de prorrogação de prazos de vigência e de execução, quando comprovado que a medida é vantajosa para a Administração.”*

Ainda, o **art. 124**, inciso I, alínea “b”, da mesma Lei, admite alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que preservado o interesse público e respeitados os princípios que regem a Administração Pública.

No caso em análise, a prorrogação pretendida visa garantir a **continuidade do serviço público**, princípio basilar da atividade administrativa, sem implicar qualquer modificação substancial no contrato original.

### III – ANÁLISE DO CASO CONCRETO

Examinando-se os autos e o teor do Termo Aditivo, verifica-se que:

- o contrato encontra-se em plena vigência, com término inicialmente previsto para **11/11/2025**;
- a prorrogação estende a vigência até **11/11/2026**, respeitando os limites legais;

*D*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 006/24  
RUBRICA A



- não há alteração do objeto, dos quantitativos nem dos valores contratados;
- a motivação administrativa está expressamente fundamentada na necessidade contínua dos serviços;
- há anuênciam das partes e competência da autoridade signatária.

Dessa forma, estão presentes os pressupostos legais exigidos pela Lei nº 14.133/2021 para a formalização do aditivo.

#### IV – DOUTRINA APPLICÁVEL

A doutrina especializada corrobora a legalidade da prorrogação contratual quando vinculada à eficiência administrativa.

**Marçal Justen Filho** ensina que:

*"A prorrogação do prazo contratual constitui instrumento legítimo de gestão, desde que demonstrada a sua vantajosidade e preservadas as condições originalmente pactuadas, evitando-se a interrupção de serviços essenciais."*  
(Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 14.133/2021)

No mesmo sentido, **Rafael Sérgio de Oliveira** afirma:

*"A nova Lei de Licitações reforçou o dever de planejamento e eficiência, admitindo a prorrogação contratual sempre que esta se mostrar mais adequada ao interesse público do que a realização de nova contratação."*

#### V – CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando:

- ✓ a previsão expressa na Lei nº 14.133/2021;
- ✓ a inexistência de alteração do objeto ou valores;
- ✓ a motivação administrativa devidamente apresentada;
- ✓ a preservação do interesse público e da continuidade do serviço;

**OPINA-SE FAVORAVELMENTE** pela celebração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 271/2024**, prorrogando-se sua vigência até **11 de novembro de 2026**, nos exatos termos propostos.

Recomenda-se a formalização do instrumento, sua publicação oficial e o devido registro no processo administrativo correspondente.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Pastos Bons – MA, 6 de Novembro de 2025

  
Bernardino Rego Neto  
Procurador Municipal de Pastos Bons-MA  
OAB/MA Nº 13.551



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 006/24  
RUBRICA \_\_\_\_\_



## AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

**Assunto:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

**Contrato nº** 271/2024

**Contratada:** KANTO DAS DELICIAS LTDA, endereçada na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1390, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 27.569.090/0001-92, representada neste ato por LUCIENE BRAZ DE LIMA SÁ, CPF nº 894.866.253-87;

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 271/2024 que objetiva a Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduiche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons – MA, 7 de Novembro de 2025

Valbea Pereira da Silva Sousa  
Secretaria de Educação  
Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 006/24  
RUBRICA A



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 271/2024**

Processo Administrativo nº 2024026/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 06.080.638/0001-66, sediada na AV Amelia Gonçalo, SN, São José, Pastos Bons, Maranhão, neste ato representada pela Sra. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, portadora do CPF nº 912.480.273-53, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa KANTO DAS DELICIAS LTDA, CNPJ nº 27.569.090/0001-92, sediada na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1390, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão, neste ato representada pela Sra. LUCIENE BRAZ DE LIMA SÁ, CPF nº 894.866.253-87, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduíche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.

**1.0 - Cláusula Primeira - Do Objeto**

1.1 O presente Aditivo tem o objetivo de prorrogar o prazo do Contrato 271/2024 oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 a Cláusula Segunda do presente termo.

**2.0 - Cláusula Segunda - Do prazo de vigência do contrato**

2.1- O prazo de vigência que findaria em 11/11/2025, fica prorrogado até 11/11/2026.

**3.0 - Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais:**

3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Pastos Bons – MA, 10 de Novembro de 2025

**ASSINATURAS**

**PELA CONTRATANTE**

Valbea Pereira da Silva Sousa  
Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretaria de Educação  
Portaria nº 004/2025

**PELA CONTRATADA**

Luciene Braz de Lima Sá  
LUCIENE BRAZ DE LIMA SÁ

CPF nº 894.866.253-87  
Contratada

FOLHAS. N°

PROC. N°

RUBRICA

*PE 006/24  
A*

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 271/2024,**  
assinado em 10/11/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prazo do  
Contrato 271/2024 que objetiva a Contratação de empresa para os  
serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e  
Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-  
Quente, Creme de Galinha, Sanduíche Natural e Sucos naturais etc.), em  
atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.  
Processo Administrativo nº 2024026/2024. Modalidade: Pregão  
Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de  
Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: KANTO DAS  
DELICIAS LTDA, CNPJ nº 27.569.090/0001-92. Valor Global: R\$  
203.333,00 (duzentos e três mil e trezentos e trinta e três reais).  
Vigência Inicial: 11 de Novembro de 2025. Vigência Final: 11 de  
Novembro de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária de  
Educação. Pastos Bons - MA, 10 de Novembro de 2025.



**CONSIDERANDO**, o Decreto n.º 25/2025-GAB, que nomeia os Técnicos da nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº. 534/2025 do município de Pastos Bons/MA e da outras Províncias. **RESOLVE**: Art. 1º Ficam CONVOCADOS todos os profissionais do Magistério da Educação Básica do município de PASTOS BONS-MA, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, ativos, inativos e herdeiros, afim de proceder sua habilitação para requerer o direito a receber os créditos referente ao rateio dos precatórios do FUNDEF do período de 01/10/2000 a 31/12/2006. Art. 2º Serão pagos, na forma de abono indenizatório, o valor correspondente e limitado a 60% (sessenta por cento) do montante, sendo acrescidos de juros recebido pelo município de Pastos Bons/MA aos seguintes beneficiários: I – Professores efetivos que estavam em efetivo exercício do magistério, professores prestadores de serviços em efetivo exercício do magistério, professores efetivos falecidos que estavam em efetivo exercício do magistério, período de 01/10/2000 a 31/12/2006, conforme período definido em decisão e instrumento de acordo judicial, dos Autos do Processo 0006671-35.2014.4.01.3702. Parágrafo primeiro: Todos os profissionais do magistério da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções no magistério na rede pública durante o período em que ocorreram os repasses a menor do Fundef em conformidade com a Lei Federal N.º 14.113. Parágrafo segundo: Todos os beneficiários informados por meio de edital público terão que comprovar o vínculo funcional, mediante apresentação documental comprobatória de todo o período requerido, por via de documentos tais como exemplos: Recibos de pagamentos, folhas de pagamento, contracheques, ato nomeação, portaria ou contrato, Certidão de tempo de serviço, livro de ponto, resumo de frequência, ata escolares de resultados finais assinadas pelo servidor, ou outros documentos que comprovem o vínculo no período de 01/10/2000 a 31/12/2006. Art. 3º Dos critérios do rateio. II. O rateio será proporcional à jornada de trabalho e aos meses de efetivo exercício no magistério. II. Os interessados, na condições estabelecidas neste Edital, em participar do processo de habilitação devem entregar a documentação na Sede da Secretaria Municipal de educação, junto aos Técnicos da Comissão do FUNDEF - Precatórios, nomeados pela Portaria 217/2025-GAB, na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Amélia Gonçalo, S/N, São José, no horário das 08 às 11:30 horas e das 14 às 17 horas, no prazo compreendido entre 12 de janeiro/2026 à 12 de fevereiro de 2026 (30 DIAS). Parágrafo primeiro: Os servidores ativos e inativos deverão apresentar os seguintes documentos Documento de identificação oficial com foto (RG ou similar) e CPF Comprovante de residência atualizado; Certidão de Nascimento ou Casamento; Dados Bancários (exclusivamente Banco do Brasil) Parágrafo segundo: Os representantes legais dos servidores falecidos deverão apresentar os seguintes documentos: Documento de identificação oficial com foto (RG ou similar) do servidor falecido Documento de identificação oficial com foto (RG ou similar) e CPF de cada herdeiro(a); Comprovante de residência atualizado dos herdeiros(as); Certidão de Nascimento ou Casamento do(a) falecido(a); Certidão de Óbito do(a) falecido(a); Documentos pessoais do(a) falecido(a), como RG, CPF; Declaração de únicos herdeiros com firma reconhecida, comprovando o parentesco e indicando o responsável legal; Art. 4º Análise da Comissão Especial da documentação apresentada de requerimento: a) A Comissão Especial realizará o saneamento da documentação apresentada, observando os seguintes procedimentos: b) Estando o requerimento completo junto a documentação, será emitida a certidão de habilitação, contendo os seguintes dados: número do processo, nome completo do requerente, CPF, período de direito, carga horária, dados bancários. c) Estando o requerimento incompleto, será emitida diligência para complementação da documentação no prazo de 07(sete) dias; d) Após o cumprimento da diligência, o processo retornará à Comissão para nova análise; e) O não atendimento às exigências no prazo estipulado poderá ensejar o arquivamento do processo, de forma devidamente fundamentada. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Art 5º Os interessados deverão conhecer o edital, além de se certificar de que preenchem os requisitos exigidos e analisar a viabilidade de participação no processo de habilitação. Art.6º Quaisquer solicitação de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser feitos as Comissões nomeadas pelo Decreto n.º xx e nº xxxx, na sede da Secretaria Municipal de Educação. Parágrafo Único. Não serão aceitas reclamações posteriores sob alegação de não recebimento de informações. Art.7º O presente edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no Site do Município de Pastos Bons, afixado na sede da Secretaria Municipal de Educação, no sindicado dos Servidores Públicos do Município de Pastos Bons, bem como nas redes sociais, para que haja amplo conhecimento. Art.8º O resultado contendo os nomes dos beneficiários será publicado em diário oficial, Site do Município de Pastos Bons, afixado na sede da Secretaria Municipal de Educação, no sindicado dos Servidores Públicos do Município de Pastos Bons, em até 15 (quinze) dias úteis, após o encerramento do recebimento dos documentos conforme art. 3º deste Decreto. Art.9º Após a publicação da lista dos beneficiários, abrir-se-á o prazo de 07 (sete) dias úteis para apresentação de recurso administrativo individualizado e com as provas necessárias. Art. 10º A comissão terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para publicar lista final dos beneficiários, após análise de recursos apresentados. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Da lista final não caberá recurso administrativo. Art.11º Se constatado o envio de documentação fraudulenta, seja no requerimento inicial ou seja no recurso o mesmo será indeferido de plano, respondendo o(a) beneficiário(a) nas esferas administrativa, civil e penal.

**RUBRICA**  
**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso a fraude seja comprovada após a finalização do pagamento, os valores eventualmente percebidos indevidamente deverão ser devolvidos ao Erário municipal. Art.12º Encaminhe cópia deste Decreto e demais documentos para as comissões técnica tomar conhecimento e iniciar os trabalhos. Art.13º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário. Pastos Bons, 19 de Dezembro de 2025 ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 283/2024**, assinado em 12/11/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 283/2024 que objetiva a Aquisição parcelada de medicamentos da atenção básica, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024074/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 17.828.413/0001-61. Valor Global: R\$ 384.032,53 (trezentos e oitenta e quatro mil, trinta e dois reais e cinquenta e três centavos). Vigência Inicial: 14 de Novembro de 2025. Vigência Final: 14 de Novembro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 12 de Novembro de 2025.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 402/2023**, assinado em 16/12/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 402/2023 que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa junto a comissão de licitação, na elaboração de procedimentos licitatórios de todas as modalidades, contratos administrativos, incluindo a informação e automação de serviços através do sistema de compras da prefeitura municipal de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 30302023003/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J CARVALHO JUNIOR SERVICOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, CNPJ nº 45.001.944/0001-11. Valor Global: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Vigência Inicial: 18 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 18 de Dezembro de 2026. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 16 de Dezembro de 2025.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 272/2024**, assinado em 10/11/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 272/2024 que objetiva a Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduíche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento à Secretaria Municipal Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024026/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: KANTO DAS DELICIAS LTDA, CNPJ nº 27.569.090/0001-92. Valor Global: R\$ 35.647,50 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 11 de Novembro de 2025. Vigência Final: 11 de Novembro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 10 de Novembro de 2025.

#### EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 271/2024**, assinado em 10/11/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 271/2024 que objetiva a Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduíche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024026/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: KANTO DAS DELICIAS LTDA, CNPJ nº 27.569.090/0001-92. Valor Global: R\$ 203.333,00 (duzentos e três mil e trezentos e trinta e três reais). Vigência Inicial: 11 de Novembro de 2025. Vigência Final: 11 de Novembro de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 10 de Novembro de 2025.





FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 006/24  
RUBRICA 2



**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
Prefeito Municipal

[www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000  
Pastos Bons – MA  
Contato: (99) 98445-7122

[www.dom.pastosbons.ma.gov.br](http://www.dom.pastosbons.ma.gov.br)

**MUNICIPIO  
DE PASTOS  
BONS:052771  
73000175**

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO  
DE PASTOS  
BONS:05277173000175  
Dados: 2025.12.19  
23:06:42 -03'00'



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.**

RUBRICA

que ADERIU à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01.1509/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N°007/2025; Processo Administrativo N.º032/2025 da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - PI, em que foi registrado os preço da empresa PETIT COMMERCE INDUSTRIE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.646.654/0001- 19, sediada na Rua Carlos Fortes Carambolo, Nº4114, Bairro Zoobotânico, CEP: 64.064-040, Teresina -PI, e a empresa D S DE CARVALHO ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.995.039/0001-24, sediada na Rua Luís Pires de Lima, Nº 2340, Bairro São João, Teresina - PI, CEP:64.047-020, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, no valor de R\$ 305.149,57 (trezentos e cinco mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), especificado(s) de acordo com a tabela anexa, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, referente ao item e quantidades, que ora aderimos.

Nova Colinas - MA, 11 de dezembro de 2025.

**MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**

Prefeita Municipal  
Município de Nova Colinas - MA

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: f4efd8acf6c6fab9859d4c54816a1bea

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2025**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo do da Lei 14.133/2021, AUTORIZA, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 30 (trinta) berços completos, acompanhados de colchões, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

**Contratada:**

I C H C MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.378.702/0001-62, localizada Rua do Comércio, nº 262, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA.

Vencedora dos itens por ter cotado pelo menor valor global de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Nova Colinas - MA, 16 de dezembro de 2025.

**MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**

Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 6437ebc7653a4a75eb5f7fa91dee7e67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**

CONSIDERANDO que a Administração por duas vezes efetuou a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que após a primeira publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado e na segunda publicação todos foram desclassificados e/ou inabilitados, conforme documentos em anexo; CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais; AUTORIZO a DISPENSA nº 3/2024 para Assessoria e consultoria na implementação da Lei Aldir Blanc, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2411.001/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com Francisco Iranildo Araújo, CPF nº 960.690.613-87, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, 147, Centro, Nova Olinda do Maranhão. A contratação terá seu valor global no importe de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Nova Olinda do Maranhão - MA, 19 de dezembro de 2025. Ely Silva Linhares, Ordenadora de Despesas.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: 81f81bf0a3a66902c99792f1ba7d99a3

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: N° PE 023/2025(SRP).**

O Município de Nova Olinda do Maranhão - MA, poder executivo, por intermédio da secretaria Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa através de Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços funerários com fornecimentos de urnas funerárias, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda do Maranhão - MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 003/2024, à Lei Complementar nº 123 de 12.12.2006 e alterações e as condições do Edital realizar-se às 09:00 (nove) horas do dia 11 de dezembro de 2025, fica ADIADO para o dia 07 de janeiro de 2026, às 9:00 (nove). O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, na Praça da União, S/N, Centro, Nova Olinda do Maranhão-MA, horário 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.licitanovaolindama.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do e-mail: cplnovaolindadomaranhao@outlook.com ou na página www.novaolindadomaranhao.ma.gov.br. Nova Olinda do Maranhão 08 de dezembro de 2025. Barbara Poliana Silva da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social. Portaria 001/2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: d7b43e615e5f9d0dd03e412bd38fb824

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 271/2024  
- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024026/2024**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 271/2024**, assinado em 10/11/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 271/2024 que objetiva a Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduíche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024026/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: KANTO DAS DELICIAS LTDA, CNPJ nº 27.569.090/0001-92. Valor Global: R\$ 203.333,00 (duzentos e três mil e trezentos e trinta e três reais). Vigência Inicial: 11 de Novembro de 2025. Vigência Final: 11 de Novembro de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 10 de Novembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: f0665f913a0fb923f1a94536b9560f0

do Contrato 402/2023 que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa junto a comissão de licitação, na elaboração de procedimentos licitatórios de todas as modalidades, contratos administrativos, incluindo a informação e automação de serviços através do sistema de compras da prefeitura municipal de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 30302023003/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J CARVALHO JUNIOR SERVICOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, CNPJ nº 45.001.944/0001-11. Valor Global: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Vigência Inicial: 18 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 18 de Dezembro de 2026. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 16 de Dezembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: f080fd9b811103a58cb3d26aba4749c4

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 272/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024026/2024**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 272/2024**, assinado em 10/11/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 272/2024 que objetiva a Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduíche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento a Secretaria Municipal Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024026/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: KANTO DAS DELICIAS LTDA, CNPJ nº 27.569.090/0001-92. Valor Global: R\$ 35.647,50 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 11 de Novembro de 2025. Vigência Final: 11 de Novembro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 10 de Novembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 5016f38e2eb9b83774c14fc31f1bb0e5

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 283/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024074/2024**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 283/2024**, assinado em 12/11/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 283/2024 que objetiva a Aquisição parcelada de medicamentos da atenção básica, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024074/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 17.828.413/0001-61. Valor Global: R\$ 384.032,53 (trezentos e oitenta e quatro mil, trinta e dois reais e cinquenta e três centavos). Vigência Inicial: 14 de Novembro de 2025. Vigência Final: 14 de Novembro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 12 de Novembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 022a3f71507dcbb418083208d65839a0

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 402/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30302023003/2023**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 402/2023**, assinado em 16/12/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Prazo

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 270/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024026/2024**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 270/2024**, assinado em 10/11/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 270/2024 que objetiva a Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduíche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024026/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: KANTO DAS DELICIAS LTDA, CNPJ nº 27.569.090/0001-92. Valor Global: R\$ 148.551,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e um reais). Vigência Inicial: 11 de Novembro de 2025. Vigência Final: 11 de Novembro de 2026. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 10 de Novembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: a04fdfe80d8744b4f9cfec93a00b09175

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 19/2025**

##### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do(a) MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 19/2025 referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS, DOMICILIARES A SEREM IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA - 40.413.086/0001-07  
Valor Adjudicado: R\$ 376.328,75

Pedro do Rosário-MA , 19 de Dezembro de 2025

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

##### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS, DOMICILIARES A SEREM IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO



FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° AE 006/24  
RUBRICA A



FEDERAÇÃO DOS  
MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DO  
MARANHÃO

**JOSE ROBERTO COSTA SANTOS**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)

FEDERACAO DOS  
MUNICIPIOS DO ESTADO  
DO MARANHAO:  
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS  
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:  
12526786000164  
DN c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ  
A1, Presencial, 41346144000181; AC SyngularID  
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO  
ESTADO DO MARANHAO 12526786000164  
Date: 22.12.2025 05:31:33 -0300